

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
APROVADO POR: 09 Votos  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 11/12/21  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI nº 27, de 10 de dezembro de 2021

*Denomina de Evanilda Felix de Lucena Centro de Especialidades Médicas no município de Catingueira e dá providências correlatas.*

Art. 1º Fica denominado de “Evanilda Felix de Lucena” o Centro de Especialidades Médicas, no município de Catingueira-PB, em razão dos relevantes e inestimáveis serviços à coletividade prestados pela homenageada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catingueira-PB, aos 10 de dezembro de 2021.

Suelio Felix de Alencar  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente:  
Senhores Vereadores

O tema central da proposição epigrafada visa render justas homenagens *in memoriana* Técnica de Enfermagem Evanilda Félix de Lucena que durante vários anos exerceu com afinco sua profissão em prol de todos aqueles que procuravam o Posto de Saúde para cuidar de sua saúde.

Evanilda Felix de Lucena desempenhou com esmero e dedicação suas atividades no período de janeiro de 2005 até dezembro de 2012, sendo reconduzida no interregno temporal de Janeiro de 2013 a outubro de 2015.

Tem-se que a profissional de saúde em vida participou da equipe que restaurou a saúde de muitos filhos de Catingueira e assim denota contribuições importantes a nossa terra.

Assim, como reconhecimento de sua importância na vida profissional, apresentamos este Projeto com a expectativa de que o Legislativo Mirim possa chancelar esta homenagem, denominando de Centro de Especialidades Médicas em seu nome.

Estas são as razões da justificativa do projeto de lei.

Catingueira-PB., 10 de dezembro de 2021.

Suelio Felix de Alencar

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº /2021  
2021.

Catingueira-PB., 10 de dezembro de

À  
Câmara Municipal de Catingueira-PB.  
Gabinete da Presidência  
Nesta.

Ao tempo em que renovamos as nossas congratulações exordiais, enviamos proposituras de 2(dois) Projetos de Lei que visam render homenagens a duas pessoas importantes e que se destacaram em vida pela relevância de atuação em suas áreas específicas.

As razões da escolha da homenagem estão presentes na Justificativa da aludida propositura.

Solicitamos que seja adotado o REGIME DE URGÊNCIA na forma regimental para a aprovação na sessão a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2021.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, renovando os nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Suelio Felix de Alencar  
PREFEITO CONSTITUCIONAL